

# Universidade Estadual do Paraná UNESPAR

## PARECER

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

<b>Câmara:</b>	Ensino
<b>Assunto</b>	Proposta do PPC do curso de Tecnólogo em Turismo para o campus de Paranaguá
<b>Relatoria:</b>	Profas. Polyanna Morgana D. O Rocha, Marlete Schaffrath e, Prof. Valter Camargo
<b>Protocolo nº:</b>	<b>16.691.555-4</b>
<b>Data:</b>	05/05/2022

#### 1 – Histórico

1. Em 15/12/2020 o processo 16.691.555-4 foi encaminhado para apreciação e deliberação do Conselho Universitário da Unespar após deliberação favorável do Conselho de Campus, Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Pró-Reitoria de Finanças e pelo Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e o Conselho de Administração e Finanças – CAD.

2. Em 26/05/2021 o processo foi remetido para esta Câmara de Ensino que elaborou parecer favorável à aprovação do curso de Tecnólogo em Turismo do Campus de Paranaguá para funcionamento a partir do atendimento dos óbices financeiros e estruturais descritos pela Progesp e Proplan, junto aos mantenedores da Universidade.

3. Na 2ª Sessão ordinária do Conselho Universitário de 2021, realizada no dia 15 de junho de 2021, o Conselho aprovou o retorno da proposta à origem para que o Projeto Pedagógico fosse readequado ao Regulamento de Curricularização da Extensão da Universidade (Resolução Nº 038/2020 - CEPE/UNESPAR) e reapresentado ao COU na próxima Sessão.

4. Foi anexado ao processo a Resolução Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR (alterada pela Resolução Nº 011/2021 – CEPE/UNESPAR) que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e que apresenta, como Anexo I, o Regulamento da Curricularização da Extensão na Unespar.

5. Uma versão atualizada da proposta de criação do referido curso foi anexada ao processo (fls. 417 a 508) tendo com Anexo A – Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo da Unespar - Paranaguá; Anexo B – Trabalho de conclusão de curso - TCC ; Anexo C –

# Universidade Estadual do Paraná UNESPAR

Regulamento de Atividades Complementares; Anexo D – Regulamento da Curricularização da Extensão do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo da Unespar – Campus de Paranaguá; Anexo E – Planejamento financeiro de implantação.

6. Em 21/06/2021 o processo foi novamente encaminhado para a Câmara de Ensino do Conselho Universitário para apreciação e elaboração de parecer.

7. Em 21 de Julho de 2021 o processo foi apreciado pela Câmara de ensino que julgou parecer favorável à criação do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo da Unespar, Campus de Paranaguá, condicionado aos ajustes explicitados

8. Em 13 de Setembro de 2021 o Conselho deliberou pelo retorno da matéria ao proponente para a mesma fosse alterada nos termos do Parecer emitido pela Câmara de Ensino.

9. Em 15 de Outubro de 2021 a Divisão de Ensino de Graduação do Campus de Paranaguá encaminhou o processo para que o Núcleo Docente Estruturante - NDE para realizar as adequações contidas no Parecer da Câmara de Ensino do COU.

10. Em 20 de Janeiro de 2022 a Divisão de Ensino de Graduação do Campus de Paranaguá devolveu o PPC do Curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, devidamente corrigido de acordo com as sugestões da Câmara de Ensino do COU.

11. Em abril de 2022 a câmara de Ensino analisou a proposta apresentada e procedeu diligência junto aos proponentes a fim de identificar e corrigir algumas divergências nos quantitativos de horas apresentadas para ACEC e suas consequências no projeto com um todo.

12. Em 28 de Abril a Câmara de Ensino do CEPE encaminha o parecer para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## 2 – Análise

Na apreciação do processo contido neste protocolizado, a Câmara de Ensino considerou o seguinte:

1. Que de acordo com a análise da câmara de Ensino do COU, expressada às folhas 511 à 516 deste processo protocolizado, “O Curso em Gestão de Turismo na modalidade tecnólogo possui mérito e relevância para sua criação ao pontuar cuidados com a formação, a inovação, a qualidade socioambiental e a valorização cultural do nosso estado”

## Universidade Estadual do Paraná UNESPAR

2. Que a Câmara havia emitido parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo da Unespar no Campus de Paranaguá, porém, condicionando-se alguns ajustes conforme indicado no parecer emitido (Itens C, D, E, F da análise contida no parecer);
3. Que a mesma Câmara sugeriu uma revisão geral em diversos itens a fim de se obter “melhorias” no projeto (conforme itens G ao M, apresentados na análise emitida).
4. Que também a Câmara de Extensão deste Conselho emitiu análise técnica referente aos processos de Curricularização da Extensão (ACEC) proposto no PPC do Curso .

Referentemente aos itens indicados e condicionantes para a aprovação do PPC do curso considera-se o seguinte:

1. **Solicitação de mudança do nome de disciplina e a revisão/redução da carga horária da ACEC: I** – A disciplina antes denominada “ACEC I”, passou-se a chamar “Introdução à extensão Curricular. Também a carga horária destinada a ACECs foi revista, passando para 30 h/a conforme regulamento de ACEC da Unespar (Resolução 038/2020- CEPE), conforme apresentado às folhas 549;
2. **A revisão de termos definidores de ações curriculares e ampliação da carga horária das ACECs, assim como inserção na tabela das nomenclaturas referentes às ACECs:**

2.1) O PPC do curso foi aprovado por este Conselho com 2. 125 horas, com os ajustes realizados a partir do último parecer da câmara de Ensino, foi apresentado o quantitativo de 2.120 horas. Neste caso, os 10% de ACEC devem perfazer um total de 212 horas e **não, 195 horas** como se apresenta.

Também verificou-se a necessidade de se complementar 17 horas de extensão curricular, o que foi atendido no componente estágio supervisionado.

Para o atendimento desses quesitos, a Câmara de Ensino, em diligência junto aos proponentes do projeto, apontou a divergência do quantitativo de horas, que foi assimilada e cujo ajuste foi encaminhado e acrescido ao texto que ora consta deste processo, a saber:

- A adequação da carga horária de extensão no componente estágio supervisionado;
- adequações no Regulamento de ACEC;

# Universidade Estadual do Paraná UNESPAR

- adequação no Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso; adequações do o Capítulo VI da Avaliação.

2.2) As horas referentes à Curricularização da extensão, condicionantes do parecer anterior desta Câmara, estão à contento apresentadas na tabela de componentes curriculares às folhas 556 à 568 do processo e posteriormente ao texto atualizado do PPC (após diligência da Câmara).

## **Atendimentos de Itens sugeridos para qualificação do texto do PPC.**

Em geral verificou-se o atendimento das sugestões da Câmara, que muito contribuiu para qualificar a proposta.

Recomenda-se finalmente, para fins de aprimoramento do projeto do curso, o acompanhamento do que está observado na Análise Técnica da Câmara de Extensão, anexa a este processo.

## **3 – Parecer**

Pelo exposto acima, e salvo melhor juízo deste Conselho, a Câmara de Ensino é de parecer favorável a aprovação do PPC do curso Tecnólogo em Turismo.

É o parecer.

### **Conselheiros**

Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Polyanna Morgana D.O Rocha  
Valter Camargo